

Decreto n.º 330/93.

Dispõe sobre abertura de  
Crédito Suplementar e dá  
outras providências.

Euandir José Duarte, Prefeito Municipal  
de São José do Guariúba - MS, usando de  
atribuições que lhe são conferidas por lei e de  
acordo com o artigo 5.º letra A da Lei n.º 457/92,  
de 16 de novembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto em Crédito Suple-  
mentar no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão,  
duzentos e oitenta mil Oquinhos reais), Suple-  
mentar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade-01 - Gabinete e Secretaria do Prefeito

0307021-0 - Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - R\$ 350.000,00

3.2.3.3 - Contribuições Correntes - - R\$ 100.000,00

Unidade-05 - SERV. DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL

1376447-0 - Abastecimento de água

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos - - R\$ 300.000,00

1581486-0 - Assist. Social Geral

3.2.5.9 - Outras transf. a terceiros - - R\$ 100.000,00

Unidade-06 - SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

1060021-0 - Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - R\$ 130.000,00

1060327-0 - Iluminação Pública

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos - - - R\$ 300.000,00

1057316-0 - Habitações Urbanas

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 1.280.000,00

Continua

Continuaco Decreto n. 330/93

Art. 2.º - Para atender as despesas de-  
correntes do disposto no artigo anterior, fica  
anulada total ou parcialmente as seguintes  
dotaces do oramento vigente:

UNIDADE - 04 - SERVIO DE EDUC. E CULTURA

0849252-0 - Educ. Computacional

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - Off 150.000,00

0849253-0 - Educ. Precoce

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - Off 150.000,00

UNIDADE - 05 - SERV. DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL

1375428-0 - Assist. Mdica e Sanitria

3.1.3.1 - Remunerao de Serv. Pessoal Off 618.019,30

UNIDADE - 07 - SERV. MUN. DE EST. DE RODAGEM

1688534-0 - Estradas Vicinais

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente - - Off 301.980,70

TOTAL - - - Off 1.280.000,00

Art. 3.º - Revoga-se as disposies em con-  
trrio, entrando este decreto em vigor na data  
de sua publicao.

Prefeitura Municipal de So Jos do Gramma  
01 de Setembro de 1993.

O Prefeito: Juvenal Jos Duarte.